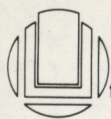


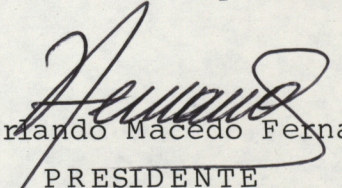
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

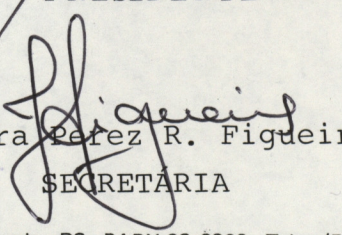
ATA Nº 149/89

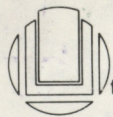
Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, às 07h30min, reuniu-se o Conselho Universitário, extraordinariamente, sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes e a presença dos conselheiros Luiz Carlos Esperon, Jovino Mansan, Neusa Ribeiro Costa, Maria Elizabeth Itusarry, Guassenir Born, Fernando Amarante, Kátia Ott Tavares, Carmen Helena Mirco, Flávio Madruga, Luiz Antonio Pinto, José Alberto Levy Sabaj, Dinarte Gomes e Eduardo Isaac Martins. Presentes os convidados Lauro Barcellos, Lucilena Veleda Meirelles e Joaquim Godinho. Presentes ainda os conselheiros que participam da reunião na qualidade de substitutos dos chefes de departamento e/ou coordenadores de curso que estão de férias: Cleber Mendes (D.Matemática), Odilon Gomes (D.Física), Marcos Alberto Marchiori (D.Oceanografia). Leon Coutelle (D.CEAC), Sílvia Barbosa (D.Letras e Artes), Maria Regina Freitas (D.Bibl. e História), Marília Faral (DECC), Nilza Fontoura (ComCur Letras), Alda Zaccardi (ComCur Ciências), Virgínia Crist (ComCur Biblioteconomia), Coeli Juliano (ComCur Ed.Artística) e Ana Loch (ComCur Pedagogia). Ao iniciar a reunião, o presidente registrou a presença dos conselheiros Paulo Marcos Duval da Silva (Vice-Reitor), Sônia Magalhães dos Santos (Sub Reitora de Ensino e Pesquisa), Cláudio Luiz Moita Guedes (Sub-Reitor Administrativo) e Dinei Neves Gonçalves (Sub-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento) os quais participam da reunião, na qualidade de membros da Nova Administração da Universidade, recém empossados; registrou, ainda, a presença dos professores Carlos Henrique Mello, Osvaldo Barbosa, Flávio Hanciau, Gilberto Griep e Jorge Alexandre Silvestre que comparecem à reunião na condição de conselheiros, em substituição, respectivamente, aos Chefes dos Departamentos de Materiais e Construção, Medicina Interna e Cirurgia e aos Coordenadores dos Cursos de Oceanologia e Medicina, que se encontram em férias. A seguir, o Presidente colocou em pauta os assuntos que compõem a Ordem do Dia, como segue: **PARECER Nº 02 da 3ª Câmara**, referente a autorização para realizar concurso para Professor-Assistente do Departamento de Física. Em seu relatório, a cons. Alda evidencia que o concurso para Professor-Titular (Edital 44/88), na área de Ciências Exatas e Tecnologia, matéria Física, não foi efetivado e que, de acordo com a Ata nº 140 do CONSUN que trata da distribuição das 73 vagas docentes que existem na URG, foi aprovado "que as vagas não preenchidas por inexistência de candidato, após o primeiro concurso, re



tornem a este Conselho para reestudo e posterior redistribuição." A relatora, com base no que foi exposto, vota pelo pedido de autorização para que seja realizado o concurso para Professor-Assistente na área de Ciências Exatas e Tecnologia - matéria Física. O assunto foi colocado em discussão, tendo o cons. Fernando proposto passar a justificativa para o Relatório, ficando o voto do relator com a seguinte redação: "Pelas razões expostas acima, o relator vota pelo deferimento do pedido." Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 02 da 1ª Câmara**, referente a solicitação de afastamento do prof. Angelo Maffissoni, indicado para Secretário Municipal dos Transportes. O relator, cons. Esperon, baseado na legalidade do pedido, conforme consta do relatório anexo e ainda, nos procedimentos relativos ao processo de afastamento em questão, respaldado pela aprovação do Colegiado do Depto. de Ciências Morfo-Biológicas, conforme ofício DCMB nº 02/89, vota pela liberação do prof. Angelo Maffissoni (Professor-Adjunto, Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Morfo-biológicas), para ocupar a Secretaria Municipal dos Transportes do Rio Grande. O assunto foi discutido pelos cons. Jovino, Guassenir e Maria Elizabeth, quanto a colocação do prof. Angelo, no sentido de continuar com as atividades de pesquisa junto à URG. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 03 da 1ª Câmara**, referente a solicitação de afastamento do prof. Alberto José Barutot Meirelles Leite, indicado para Secretário Municipal da Fazenda. O relator, cons. Esperon, foi dispensado da leitura do Relatório comentando, apenas, que o prof. Meirelles, embora eximido das atividades docentes, dispôs-se a exercê-las, a partir do 2º semestre letivo. Após a leitura de seu voto, favorável à liberação do prof. Alberto José Barutot Meirelles Leite (Professor-Adjunto, Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática) para ocupar a Secretaria Municipal da Fazenda do Rio Grande, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, assino com o Presidente .


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE


Jussara Perez R. Figueira
SECRETARIA



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

RELATOR: Cons. ALDA F. ZACCARDI

PARECER: 02 DA 3ª CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO

Pelo ofício 206/88, o Departamento de Física solicita autorização para realizar concurso para Professor Assistente visto que, conforme Ata nº 192, o Colegiado justifica que com respeito ao concurso para Professor Titular, Edital nº 44/88, na área de Ciências Exatas e Tecnologia matéria Física, o mesmo não foi efetivado.

De acordo com Ata nº 140 - CONSUN, que trata sobre distribuição das 73 vagas docentes que existem na URG, foi aprovado: "Que as vagas não preenchidas por inexistência de candidato após o 1º concurso, retornem a este Conselho para reestudo e posterior redistribuição".

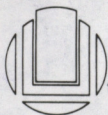
II - VOTO DO RELATOR

O relator vota pelo pedido de autorização desse Conselho para que possa ser realizado o concurso para Professor Assistente visto que, no entendimento do mesmo, a solicitação do Departamento de Física não contraria o que foi estabelecido na Ata 140 - CONSUN, pois o concurso não foi efetivado, pelas seguintes razões:

- 1º - Dificuldades na formação da Banca;
- 2º - O único candidato inscrito pertencente à Instituição retirou sua inscrição;
- 3º - Não houve candidatos inscritos de fora da Instituição.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator.



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PROFESSOR ÂNGELO MAFFISSONI INDICADO PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RELATOR: Cons. LUIZ CARLOS ESPERON

PARECER: 02 DA 1ª CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO

A solicitação do professor Angelo Maffissoni, Professor Adjunto, de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Morfo-Biológicas, no sentido de que possa integrar o Governo Municipal, na qualidade de Secretário Municipal dos Transportes, encontra integral respaldo nas disposições legais vigentes na URG:

- 1º - termos do Convênio em vigor, celebrado entre a URG e a - Prefeitura Municipal do Rio Grande, com data de 11 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre a mútua prestação de serviços entre as instituições conveniente;
- 2º - Deliberação 11/88, do Conselho Departamental, de 23 de setembro p.p., que dispõe sobre a regulamentação do Art. 14, parágrafo 1, alínea "d" do PUCRCE, especificamente no seu Art. 3º, inciso VII;
- 3º - termos do Art. 8º, da mesma Deliberação 11/88;
- 4º - finalmente, a solicitação do Professor Maffissoni, está - respaldada na homologação aprovada pelo Colegiado do Departamento de Ciências Morfo-Biológicas, em reunião extraordinária realizada em 4 de janeiro p.p. (Of. DCMB. 02/89).

Destacamos ainda que, apesar dos termos do Artigo 8º, parágrafo único, eximirem o professor Ângelo Maffissoni, das atividades docentes, o mesmo propõe-se a desenvolvê-las em setores específicos do ensino e - da pesquisa programados em seu departamento (correspondência anexa ao - processo).

Por último, ao recomendarmos ao CONSUN a aprovação desta liberação, parece-nos oportuno solientarmos a sua importância em prol da efetiva integração da URG com a Prefeitura Municipal do Rio Grande. Temos a certeza de que a indicação do professor Angelo Maffissoni pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo Vidal para o elevado e importante cargo administrativo municipal gratifica a URG, oferecendo-lhe a oportunidade de contribuir diretamente, através da atividade de um dos seus professores, na solução dos graves problemas que afligem o nosso município.

...



PARECER 02 da 1ª Câmara do CONSUN - fl 02

II - VOTO DO RELATOR

O relator vota pela liberação do professor Ângelo Maffissoni pa
ra ocupar a Secretaria Municipal dos Transportes do Rio Grande.

III - VOTO DA CÂMARA

A câmara aprova o voto do relator.



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PROFESSOR ALBERTO JOSÉ BARUTOT MEIRELLES LEITE, INDICADO PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ESPERON

PARECER: Nº 03 da 1ª CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO

Analisando-se o presente processo em que o Prof. Alberto José Meirelles Leite, Adjunto IV, no Regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática da URG, solicita a sua liberação para integrar o Governo Municipal, na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda, constatamos que o pretendido pelo requerente ajusta-se perfeitamente:

1) aos termos do Convênio em vigor, celebrado entre a URG e a Prefeitura Municipal do Rio Grande, com data de 11 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre a mútua prestação de serviços entre as instituições convenientes;

2) à Deliberação 11/88, do Conselho Departamental, de 23 de setembro p.p., que dispõe sobre a regulamentação do Art. 14, parágrafo 1, alínea "d" do PUCRCE, especificamente no seu Artigo 3º, inciso VII;

3) aos termos do Artigo 8º, da mesma Deliberação 11/88;

4) finalmente, à solicitação do Prof. Meirelles Leite, está respaldada na homologação aprovada pelo Colegiado do Departamento de Matemática, conforme o OF.DM.nº 006/89 de 04 de janeiro p.p.

Devemos destacar ainda que, apesar dos termos do Artigo 8º, parágrafo único, eximirem o Professor Alberto José Barutot Meirelles Leite, das atividades docentes, o mesmo se propõe a desenvolvê-las, a partir do 2º semestre letivo (correspondência anexa ao processo).

Por último, ao recomendarmos ao CONSUN a aprovação desta liberação, parece-nos oportuno salientarmos a sua importância em prol da efetiva integração da URG com a Prefeitura Municipal do Rio Grande. Temos a certeza de que a indicação do Prof. Meirelles Leite pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo Vidal para o elevado e importante cargo administrativo municipal gratifica a URG, oferecendo-lhe a oportunidade de contribuir diretamente, através da atividade de um dos seus professores, na solução dos graves problemas que afligem o nosso município.

...



fundação universidade do rio grande

PARECER Nº 03 da 1ª CÂMARA DO CONSUN - fl. 02

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela liberação do Professor Alberto José Barutot Meirelles Leite para ocupar a Secretaria Municipal da Fazenda do Rio Grande.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do Relator.